



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

DECRETO Nº59/2022, de 11 de novembro de 2022

"Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do município e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Pedra Dourada - MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o falecimento do ex – servidor o **Sr. Antônio José de Paula**, ocorrido na manhã de hoje, dia 11 de novembro do corrente ano, nesta cidade;

Considerando a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Pedra Dourada, por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e ex-funcionário deste município **Sr. Antônio José de Paula**.

Parágrafo Único – Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Pedra Dourada/MG, 11 de novembro de 2022.

Publicado
No mural 11/11/2022
fagnerferreira


Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2002**